
PORTARIA N.º 071/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE CURRICULAR PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PELO CONSURGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a abertura do Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular Para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva pelo **CONSURGE**;

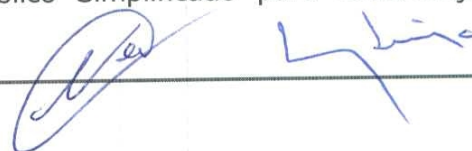
Considerando a necessidade de análise e avaliação curricular para atribuição de pontuação e classificação dos candidatos inscritos.

E, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva Pelo CONSURGE e disposições previstas no Estatuto e no Regimento Interno do COSURGE.

O Presidente do **CONSURGE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Estatuto e o Regimento Interno do CONSURGE.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão responsável por planejar, executar, acompanhar, analisar e atribuir pontos aos currículos (DOCUMENTOS DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA) apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação



Temporária e Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva pelo **CONSURGE**, ficando designados para sua composição os seguintes membros:

I – ELOIZO OLIVEIRA DE CARVALHO FERREIRA, empregado público ocupante do cargo em comissão de **TECNICO EM ENFERMAGEM do CONSURGE**;

II – SABRINA CADETTI DIAS, empregada pública ocupante do cargo em comissão de **Coordenadora de Enfermagem do CONSURGE**;

II – KAMILA BICHARA VARGAS, empregada pública ocupante do cargo **Técnico Administrativo do RH – Recursos Humanos do CONSURGE**;

III – ALEXANDRE MARTINS DA COSTA, empregada pública ocupante do cargo **Técnico Administrativo do CONSURGE**;

IV – ANGÉLICA DE CÁSSIA FLOR, empregada pública ocupante do cargo em comissão de **Coordenadora do RH – Recursos Humanos do CONSURGE**;

§ 1º - A Comissão será presidida e coordenada pela **Srta. Angélica de Cássia Flor**, Coordenadora de RH – Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas, devendo todas as deliberações e decisões serem registradas em ata.

§ 2º - A Comissão somente poderá se reunir, deliberar e decidir sobre o a avaliação e atribuição de pontos aos currículos (documentos de formação e experiência) apresentados quando estiverem presentes no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 2º - São competências e atribuições da Comissão:



I – Avaliar a documentação e os currículos (documentos de formação e experiência) apresentados pelos candidatos inscritos, atribuindo-lhes pontuações considerando os termos do Edital do Processo Seletivo;

IV – Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma do Processo Seletivo.

Art. 3º - Reportar à Assessoria Jurídica, à Secretaria Executiva e/ou à Presidência do CONSURGE qualquer assunto referente ao processo seletivo que ultrapasse as responsabilidades e poderes da comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e perderá seus efeitos após a homologação do Processo Seletivo.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Valadares, Minas Gerais, 12 de janeiro de 2021.



WAGNER BORGES DE ALMEIDA
Presidente Interino



NARCÉLIO ALVES COSTA
Diretor Executivo

- Esta Portaria foi afixada no Quadro de Publicações no período de ___/___/2021 a ___/___/2021.